PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.033/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 3.015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO CARIBEA, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 3.015, de 31 de outubro de 2022, que “dispõe sobre a denominação de vias localizadas no loteamento Caribea, neste Município de Pimenta Bueno – RO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Denomina-se de Rua dos Mognos a via pública localizada ao lado das Quadras 08 e 09, do lado oposto à Avenida Caribea, que se estende desde a Rua Ipê até a Rua Cedro Rosa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO